

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

DECRETO Nº 032/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre: Exonera JOSE DE ASSIS PEÇANHA do cargo de Chefe de Departamento de Serviços de Prevenção.

TADEU FILIPE FERNANDES DE ABREU, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 109, I, f, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar JOSE DE ASSIS PEÇANHA do cargo comissionado de Chefe de Departamento de Serviços de Prevenção do Município de Capelinha/MG.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 130/2023, e retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2024.

Capelinha (MG), 07 de fevereiro de 2024.

Tadeu Filipe Fernandes de Abreu

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, conforme Legislação vigente.

GIZABEL FERREIRA RODRIGUES

Controladora Municipal